

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 261/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 060/25 – MP/PJU” (Promotoria de Justiça de Uruará-PA), de 30/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2555427, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 262/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00561/2025.100057-4 (Divisão de Homicídios de Marabá-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2582868, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 263/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100112-7 (Divisão de Crimes Funcionais) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2367241, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 264/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100127-5 (Divisão de Crimes Funcionais) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2424433, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 265/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 112567327 do processo 0812379-86.2022.8.14.0006 (3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém-PA) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil L.R.N.S., mat. 5361206, que deu ensejo ao PAE 2025/2311779, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 266/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100117-0 (Divisão de Crimes Funcionais) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2405158, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 267/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no “Ofício Nº S/N-UPJ-VJE Criminais” (3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém-PA), de 17/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil L.R.N.S., mat. 5361206, que deu ensejo ao PAE 2025/2318601, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 268/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/05/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Termo de Audiência de Custódia do Processo 0801345-16.2024.8.14.0501 (Vara Cível de Criminal do Distrito de Mosqueiro-PA) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2483630, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 416/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1183/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, da parte frontal do colete balístico nº de série 08-002306 da PC-PA, nos termos do BOP 00068/2023.101187-8, de 20/09/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora; 2

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legitimamente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;